



Universidade Federal da Paraíba

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Departamento de Psicologia

Bacharelado em Psicologia

**O SENTIDO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA PARA JOVENS EGRESSOS DA
MEDIDA DE INTERNAÇÃO**

Nathália Kokkonen dos Santos

João Pessoa

2023

Nathália Kokkonen dos Santos

O sentido da medida socioeducativa para jovens egressos da medida de internação

Trabalho de Conclusão de Curso realizado sob orientação da Prof.^a. Dr.^a. Tâmara Ramalho de Sousa Amorim e apresentado ao Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba para obtenção do título de bacharel em Psicologia.

João Pessoa

2023

Nathália Kokkonen dos Santos

Banca Examinadora:

Prof.^a. Dr.^a. Tâmara Ramalho de Sousa Amorim (Orientadora)

Universidade Federal da Paraíba

Prof.^a. Dr.^a. Manuella Castelo Branco Pessoa

Universidade Federal da Paraíba

Prof.^a. Dr.^a. Cibele Soares da Silva Costa

Centro Universitário Maurício de Nassau – João Pessoa

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, primeiramente, aos meus pais, José Ricardo Libardoni dos Santos e Ivete Clarice Kokkonen, os maiores orientadores da minha vida, foram eles que deram toda base e suporte para que eu me tornasse quem sou hoje e nunca mediram esforços para que fosse possível a finalização desta etapa tão importante da minha vida, meu maior objetivo é dar orgulho a vocês. Gostaria de agradecer também, aos meus irmãos, Bolívar Kokkonen dos Santos, Vitor Hugo Kokkonen dos Santos, que sempre estiveram ao meu lado, mesmo que distante, reforçando que eu ia sim conseguir. E agora ao “Beni”, nosso mascote, que me fez sorrir tantas vezes em chamadas de vídeo quando eu estava triste, cansada e com saudade. Abdicamos de muitas coisas, não é mesmo? Me fiz ausente em muitos momentos importantes e por vezes foi muito doloroso para mim. Mas gostaria de dizer que foi tudo por vocês.

Agradeço à minha tão querida tia Carmen Eloá Litter (*in memorian*), e a minha avó Nelcides Libardoni dos Santos (*in memorian*). Ainda não sei como será chegar em casa e não tê-las lá. E ao meu avô, que tanto se orgulha dos netos, José Antônio Fernandes dos Santos, espero que este trabalho também lhe dê orgulho e que o senhor tenha muita saúde ainda para presenciar outras felizes finalizações de ciclo da minha vida.

Não poderia deixar de esquecer da irmã que João Pessoa me deu, Leslie Kauana Souza Silva, que durante todos esses anos segurou a minha mão e não soltou. É tão bom aprender com você. Eu te ensinei dialetos gaúchos e você me ensinou dialetos cajazeirenses. Mas sobretudo ensinamos uma à outra o que é uma amizade sólida; o que é uma construção diária de um relacionamento. Obrigada por tudo, estarei sempre aqui.

Gostaria de agradecer imensamente à minha orientadora Prof.^a. Dr.^a. Tâmara Ramalho de Sousa Amorim, sem ela nada disso teria sido realizado. Obrigada por toda paciência, dedicação e por tornar esse processo o mais leve possível. Você é uma grande professora e nasceu para isso, tenho certeza que seu caminho na docência já está sendo de muito sucesso. Gostaria de agradecer também à minha primeira orientadora durante minha Graduação em Psicologia, Maria de Fátima Pereira Alberto, a qual me ensinou fazer pesquisa e me ensinou muito sobre Políticas Públicas e Direitos Humanos,

Ainda assim, aos profissionais de todos os cinco CREAS de João Pessoa, locais onde foi realizada a pesquisa, por todo acolhimento e ajuda para que eu pudesse obter os dados necessários para a construção deste artigo.

Além disso, gostaria de agradecer a todos os técnicos e funcionários do Escritório Social da Paraíba, onde realizei meu estágio, por todos os ensinamentos durante o tempo em que frequentei o serviço e também por toda compreensão nesse momento de finalização do meu curso. Agradecer, sobretudo, meu supervisor de estágio Ítalo Guedes, que nunca mediu esforços para que esse momento se tornasse leve para mim.

O SENTIDO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA PARA JOVENS EGRESSOS DA MEDIDA DE INTERNAÇÃO

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar, o sentido atribuído à medida socioeducativa de internação e as implicações da institucionalização nas vidas de jovens egressos desta medida. A metodologia utilizada nesse artigo consistiu na aplicação de uma entrevista semiestruturada, tendo como Lócus da pesquisa cinco unidades dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), na cidade de João Pessoa/PB, com oito jovens que cumpriram medida socioeducativa de internação na cidade. Eles tinham entre 18 e 21 anos, todos se identificaram com o gênero masculino, a maioria se autodeclarou como preto e a renda familiar da maioria chegava até um salário mínimo. Para a análise de dados foi utilizada a técnica da Análise de Conteúdo, contando com a gravação da entrevista após o consentimento dos participantes. Os resultados foram organizados em classes temáticas e categorias, resultando nas seguintes classes temáticas: motivos que levaram ao ato infracional; realidade antes da medida de internação realidade na unidade de internação; sentido da medida da internação e implicações, demonstrando a fragilidade da execução da medida por parte do Estado e promovendo sentimento de fragilidade, revolta, responsabilização por parte dos jovens. Através deste estudo, pretende-se contribuir com dados a respeito de pesquisas na área da socioeducação e de uma Psicologia em prol dos direitos humanos.

Palavras-chave: Medida Socioeducativa de Internação; Sentido;

Jovens. **Introdução**

Foi a partir da adoção da Doutrina de Proteção Integral das Nações Unidas, em 1990, que o Brasil sofreu uma transformação no que diz respeito às políticas públicas direcionadas a crianças e adolescentes, que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) em seu Art. 2º: “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (ECA, 1990). É a partir da criação dessa lei que se passa a buscar a garantia de direitos dessa esfera da população e a criticar estratégias punitivas e corretivas (Oliveira, et al., 2019). Dessa forma, com o advento

5

do ECA (Brasil, 1990), em um contexto de redemocratização do Estado Brasileiro, crianças e adolescentes tornam-se sujeitos de direitos.

A ideia de “juventude” ganhou espaço significativo no imaginário social em meados do século XX e sua demarcação etária varia de país para país, bem como de instituição para instituição. No Brasil, por exemplo, o Instituto Brasileiro de Estatística de Geografia (IBGE), categoriza o termo juventude àquelas pessoas que se encontram entre os 18 e 24 anos. A Organização Mundial de Saúde (OMS), por outro lado, define como jovem aquele que possui entre 15 e 29 anos, a partir do Projeto de Lei nº4.529/2004, instituindo inclusive o Estatuto da Juventude (Amorim, 2013)

Em relação ao termo “socioeducação”, este emergiu em meados dos anos 1980, com intuito de quebrar os paradigmas punitivistas vigentes até então, no que dizia respeito aos chamados “menores delinquentes”. Sendo assim, surge uma nova proposta, fundamentada em práticas educativas e opostas à penalização (Bonatto & Fonseca, 2020).

A respeito do ato tipificado como infracional, previsto no ECA em seu Artigo 103, define-se como “a conduta descrita como crime ou contravenção penal”, sendo determinada a aplicação de medidas protetivas quando praticado por crianças e, quando praticados por adolescentes, as chamadas medidas socioeducativas (MSE). Dessa forma, aos adolescentes a quem se atribui a prática de atos infracionais, o ECA determina a aplicação de seis tipos de medidas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação, sendo definidas no Artigo 112 da referida lei (Alberto & Costa, 2021; Cunha, Oliveira & Branco, 2020).

Porém, a execução da medida socioeducativa ainda é pautada por um modelo tutelar e correcional, que tem como objetivo a punição de adolescentes e jovens, os quais, em sua maioria, estão desde muito cedo expostos à violação de seus direitos básicos, previstos pela Constituição Federal de 1988.

6

Ao observar a lacuna existente na proteção de crianças e adolescentes prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e os programas destinados ao apoio e acompanhamento de jovens egressos de medidas socioeducativas previstos no documento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2006), notou-se a viabilidade de elaborar um artigo a partir de relatos de jovens egressos de medidas socioeducativas com ênfase no sentido por eles atribuídos à internação e nas implicações da institucionalização em suas vidas.

Dessa maneira, algumas pesquisas apresentam dados acerca do sentido da medida socioeducativa, sobretudo de internação, para jovens egressos do sistema socioeducativo, que trazem em suas falas histórias de vidas atravessadas pela inacessibilidade de seus direitos básicos garantidos pela Constituição. Além disso, abandono familiar e violência policial foram alguns aspectos levantados pelos jovens, fazendo com que o sentido dessa experiência

remetesse à violência e ao desrespeito (Oliveira & Miranda, 2019).

É a partir da problemática da pesquisa e dos aspectos citados acima que se constitui a relevância social e teórica desse trabalho: qual o sentido da medida de internação para jovens egressos do sistema socioeducativo? Dessa maneira, a pesquisa traz a possibilidade de colaborar com dados relevantes no que tange às discussões acerca dos direitos de crianças e adolescentes, do sistema socioeducativo e dos programas destinados a egressos do sistema. Pressupõe-se que o sentido atribuído à medida socioeducativa pelos adolescentes e jovens que cumpriram medida de internação será um sentido negativo, relacionado à punição, distante do caráter pedagógico que deve fazer parte da execução das medidas socioeducativas.

A escolha do tema se justifica a partir da trajetória da pesquisadora ao decorrer da Graduação de Psicologia, na qual participou de pesquisas com jovens que estavam cumprindo medida socioeducativa de internação na cidade de João Pessoa/PB. Sendo assim, após ter contato com a literatura que abarca a temática e ter aproximação com os jovens e suas histórias

7

de vida, motivou-se a pesquisar com mais profundidade as implicações da institucionalização em suas vidas.

Diante do exposto, o objetivo geral deste artigo é analisar o sentido atribuído à medida socioeducativa de internação e as implicações da institucionalização nas vidas de jovens egressos desta medida. E os objetivos específicos são: apresentar características biosociodemográficas dos participantes da pesquisa; caracterizar o contexto de vida desses jovens antes do cumprimento da medida de internação; caracterizar a realidade dos jovens durante o cumprimento da medida de internação; identificar o sentido que os adolescentes e jovens atribuem à medida de internação; identificar as implicações da medida de internação em suas vidas.

Aspectos históricos e contextualização das medidas socioeducativas O cenário de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos foi uma construção que simboliza uma grande conquista na luta pelos direitos dessa esfera da população. Foi a partir do século XIX que a criança em situação de risco social deixou de interessar apenas a instituições religiosas e de âmbito privado, passando a ser objeto de interesse de cunho social, tornando-se, dessa forma, ferramenta de competência administrativa do Estado. Nesse sentido, a infância pobre passa a ser vista como uma possível ameaça e, como afirma França (2010), vão se produzindo infâncias desiguais, no sentido da construção de discursos e estratégias diferentes para lidar com a “criança” (quando se refere à criança “padrão”, ligada a instituições como a família e escola, as quais não necessitam de maiores cuidados) e com o “menor” (advindo da família pobre, “desestruturada”, representante da “semente do mal”). Elementos como perversão e crueldade também são atribuídos à criança, sobretudo aquelas que pertenciam à parte inferior da estratificação social. Os “filhos da

8

pobreza” passam a ser vistos como uma ameaça à população e capazes de gerar desordem social no sentido da criminalização (Figueiró, Minchoni & Mello, 2014).

Foi a partir dessa sistematização das crianças e adolescentes da época que é criada a noção de “menor” que perdura até os tempos atuais para se referir à um crianças e adolescentes em situação de pobreza. Para a época, referia-se àqueles “desviantes em potencial”. Em relação a estes o Estado intervia de acordo com o “Código de Menores” também conhecido como “Código Mello Mattos” - primeiro Juiz de Menores do Brasil e da América Latina - o qual veio a ser regulamentado em 1927 (Figueiró, Minchoni & Mello, 2014).

Foi após a Ditadura Militar, no processo de redemocratização do Brasil, que os movimentos de defesa e sobretudo de proteção das crianças e adolescentes, a partir de diferentes ações de reivindicação, conquistaram a institucionalização de grandes avanços nessa luta. A nova Constituição Federal em 1988, conhecida também como “Constituição Cidadã”, contempla dois artigos, 227 e 228, a proteção integral de crianças e adolescentes. Além disso, agrupa as políticas de assistência social, previdência e saúde, introduzindo dessa forma o conceito de seguridade social (Figueiró, Minchoni & Mello, 2014).

Em 1990, também fruto dos movimentos sociais, a exemplo do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR), é aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), coroando a Doutrina da Proteção Integral e colocando essa esfera da população como portadores de direitos, não como passivos, mas na perspectiva de protagonistas na construção de seus direitos. O ECA diferencia-se do modelo jurídico anterior relacionado à criança e ao adolescente por ser um reflexo do momento histórico pelo qual o país vinha passando e de intensa reorganização e participação popular na luta pelos direitos sociais (Figueiró, Minchoni & Mello, 2014).

Em relação ao termo “ato tipificado como infracional”, definido no ECA em seu Artigo 103, define-se como “a conduta descrita como crime ou contravenção penal”, sendo

9

determinada a aplicação de medidas protetivas quando praticado por crianças e, quando praticadas por adolescentes, as chamadas medidas socioeducativas (MSE). Dessa forma, aos jovens a quem se atribui a prática de atos infracionais, o ECA determina a aplicação de seis tipos de medidas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação, sendo definidas no Artigo 112 da referida lei (Alberto & Costa, 2021; Cunha, Oliveira & Branco, 2020).

No caso da medida de internação especificamente, deve ser aplicada mediante o

cometimento de ato infracional de grave ameaça ou violência à pessoa, ou quando houver reincidência no cometimento de infrações. A duração pode variar de 06 meses até 3 anos, conforme o princípio da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento e a reavaliação da medida deve ser feita a cada seis meses pelo juiz ou juíza responsável (Alberto & Costa, 2021).

Nesse sentido, de acordo com o ECA, no caso da medida de internação, as entidades responsáveis têm a obrigação de manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos, prevista em ações de acompanhamento aos egressos que consta no documento guia do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2006), posteriormente dando origem à Lei Federal nº 12.594/2012, ao instituir o SINASE em 2012, que tem o objetivo de regulamentar a execução de medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, reconhecendo a situação especial de desenvolvimento dos adolescentes (Alberto & Costa, 2021; Scisleski et.al, 2015; Mourão & Silveira, 2014). Dessa forma, de acordo com o tópico “Respeito aos Direitos Humanos” que consta no documento do SINASE (2006, p. 25): “além de garantir acesso aos direitos e às condições dignas de vida, deve-se reconhecê-lo como sujeito pertencente a uma coletividade que também deve compartilhar tais valores”.

Mais recentemente, a ideia de “juventude” ganhou espaço significativo no imaginário social em meados do século XX. De acordo com Abramovay e Castro (2015), a juventude é

10

um conceito construído histórica e socialmente e não apenas uma distinção etária, não somente uma parte do ciclo da vida. Além disso, outros fatores envolvidos podem variar a maneira de ser jovem, como por exemplo a época cronológica e as situações sociais e culturais específicas de cada território. Sendo assim, o caráter biopsicológico deve se agregar às mais diversas conjunturas que permeiam a vivência da juventude, de acordo com variados contextos e circunstâncias.

Em 2013 foi promulgado o Estatuto da Juventude, que definiu a faixa etária da juventude indo dos 15 aos 29 anos. Dessa forma, sujeitos com 15, 16 e 17 anos são considerados, de forma legal, como adolescentes e jovens simultaneamente (Francisco & Groppo, 2017; Abramovay & Castro, 2015).

Quando tratamos sobre a temática do Protagonismo Juvenil, alguns jovens o realizam através da violência. Nesse sentido, da mesma forma em que praticam a violência, também são vítimas dela. Nesta pesquisa, os autores Baqueiro, Lemes & Santos, (2011). trouxeram os dados da pesquisa *Mapa da Violência III* (2002), onde revela que os jovens constituem o maior contingente de pessoas privadas de liberdade no país. A respeito disso, Vicentim (2005) traz essa discussão relacionada ao ato infracional como um meio de luta pela própria vida. Segundo a autora, o jovem que pratica o ato passa, por vezes, por um processo de socialização que envolve a violência: tudo o que possui foi através da violência e o que lhe foi retirado também envolveu a violência.

É nesse sentido, então, que a autora traz a visão de que esses jovens são os porta-vozes das contradições sociais e de que seus mecanismos de resistência constituem uma oposição ao conformismo relativo ao processo de institucionalização de um conjunto de esforços para a preservação dos fatores que permeiam sua subjetividade.

Dessa forma, Baqueiro, Lemes e Santos (2011) trazem a reflexão de que, por serem a maior parcela social atingida pela violência e pela inacessibilidade de políticas públicas e

11

programas educativos que os possibilitem à inserção em outras dinâmicas e levando em consideração suas potencialidades, é para esses jovens que é necessário voltar o olhar e pensar políticas eficazes para essa parcela da população que se encontra em estado de vulnerabilidade.

Há uma tendência a naturalizar o que é social e histórico, como se fosse algo natural,

inclusive a pobreza, o desemprego, os atos infracionais, responsabilizando única e exclusivamente os próprios adolescentes pela situação de opressão e exclusão vivida no mundo, as quais ocasionam violências e restrições de diferentes formas (Francisco & Groppo, 2017). Nesse sentido, Abramovay e Castro (2015) trazem em seus estudos que as diferentes juventudes dependem de condições materiais e sociais, de seus contextos e da experiência de cada indivíduo, além de suas linguagens e formas de expressão.

Apesar da garantia de direitos presente nas legislações, os sistemas socioeducativos responsáveis, a nível municipal e estadual, pela execução das medidas, parecem ainda referenciados no modelo tutelar e correccional do passado, antes chamada de Doutrina da Situação Irregular que fortemente atrelada à noção de patologia social, onde a população pobre, negra, periférica em sua maioria cometia delitos. Nesse sentido, utilizando a violência em nome da punição, corroborando com a lógica prisional e evidenciando a perpetuação da violência contra esses jovens, que desde muito cedo foram expostos à violação de direitos básicos garantidos pela Constituição Federal (Brasil, 1990; Cunha, Oliveira & Branco, 2020; Padovani & Ristum, 2016; Scisleski et.al, 2015).

A realidade da medida socioeducativa de internação

De acordo com o Levantamento Anual do Sinase (2019), em 2017 haviam 17.811 adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos em cumprimento de medida socioeducativa de interação no Brasil, (71,8%), sendo que 96% dos adolescentes e jovens eram do gênero

12

masculino e apenas 4% do gênero feminino. Segundo os dados, a maior proporção dos adolescentes/jovens está concentrada na faixa etária entre 16 e 17 anos, representando a maioria dos casos com uma porcentagem de 56%, seguida pela faixa etária de 18 a 21 anos

com uma porcentagem de 29,5%.

Em relação à cor de pele/raça que essa população se identifica, 40% dos adolescentes e jovens foram considerados de cor parda/preta, 23% de cor branca, 0,8% de cor amarela e 0,2% da raça indígena. Ainda assim, houve registro não especificado em relação à cor de pele dos participantes, com uma porcentagem de 36%.

Outro aspecto importante a ser mencionado é o contexto territorial onde estes jovens estão inseridos, que pode apresentar situações que podem levar ao envolvimento com os atos infracionais, como por exemplo a divisão de facção dos territórios onde residem e a rivalidade existente entre elas. Dessa forma, jovens que estão inseridos nesse contexto podem ser influenciados por essa realidade (Goes, Carneiro, Costa & Alberto, 2021). De acordo com Martins e Pillon (2008), o envolvimento desses jovens com o ato infracional também tem como fator de risco muitas vezes a sua relação com os pais, nível de escolaridade e as influências de grupos no qual eles convivem.

Uma pesquisa realizada no Rio de Janeiro (França, 2010), investigou o sentido da função da medida socioeducativa de internação na vida de adolescentes que cumpriam tal medida e discute os sentidos atribuídos por estes sujeitos à experiência da institucionalização. Os oito entrevistados eram adolescentes entre dezesseis e dezenove anos. Em suas falas, podemos notar que todos os participantes tiveram uma vida atravessada pela inacessibilidade de seus direitos básicos. Outro aspecto importante é a passividade diante da institucionalização. Já na pesquisa de Oliveira & Miranda (2019) os dados trouxeram que a maioria deles não eram chamados pelos próprios nomes dentro da unidade, mas sim pelo seu número de matrícula, o

relativos à sua identidade própria por outros normalizados pela instituição.

Além disso, a repetição do histórico familiar, abandono familiar, falta de acesso aos seus direitos básicos como educação, moradia, segurança, falta de entendimento de seu processo judicial, silenciamento por parte da juíza responsável, foram alguns aspectos levantados pelos adolescentes. Ainda assim, o tratamento policial, nos eventos de apreensão, e sobretudo dentro da unidade por parte dos agentes socioeducativos também foram vividos com muito sofrimento, fazendo com que o sentido dessa experiência remetesse à violência e desrespeito, gerando nos adolescentes sentimento de revolta e ódio (Oliveira & Miranda, 2019).

Outros estudos, como o de Andrade e Barros (2018), corroboram com dados acerca da realidade dentro da medida de internação. Os jovens entrevistados pelas pesquisadoras relatam sobre a conduta que acabam adquirindo dentro da unidade, que tem relação com uma cultura prisional, a exemplo da fala a seguir: “fui ficando pior, com mais maldade”. Eles perdem sua autonomia e vivem o tempo da espera: pela alimentação, pela visita, consistindo em uma rotina repetitiva, sem a possibilidade de escolha e decisão, exercendo atividades reguladas pela instituição, como a escola e o banho de sol. Além disso, os jovens afirmaram que perderam tempo na medida de internação. Afastaram-se de seu convívio familiar e de amigos.

Jovens egressos entrevistados no estudo de Costa, Alberto & Silva (2019) se referiram ao cotidiano dentro da unidade como sendo algo repetitivo e monótono, o que caracteriza uma falha na execução do projeto pedagógico que a socioeducação se propõe. Além disso, os jovens participantes deste estudo relataram que a relação com os agentes socioeducativos era permeada pelo autoritarismo, com isso, os jovens acabavam submetendo-se às normas da instituição, mas também à normas paralelas, devido a práticas corruptas existentes, para não serem punidos.

Em relação à necessidade de sobrevivência, Baqueiro, Lemes & Santos (2011) trazem em seus estudos relatos de jovens egressos do sistema socioeducativo e alguns entrevistados destacam seus delitos e confessam que entrar no sistema socioeducativo já havia se tornado algo recorrente. Um dos participantes da pesquisa relatou que arranjar dinheiro “fácil” era o seu objetivo. Também houve relatos em relação ao crime como uma alternativa para sustentar suas famílias.

Em relação à vivência experienciada durante a medida de internação, Costa et al (2019), trouxeram em seu estudo os conceitos de revolta e reflexão pelo tempo em que ficaram privados de liberdade. Quando indagados sobre o que a MSE de internação significou em suas vidas, houve relatos indicando sentimentos de revolta, injustiça e ociosidade pela privação de liberdade. Além disso, o conceito de reflexão veio a partir do desejo de se afastar dos atos infracionais para não voltarem à realidade vivenciada na instituição, aparecendo aqui como uma consequência da MSE, visto a forma como se deu a medida de internação e as implicações em suas vidas.

Em um estudo realizado por Faria & Andrade (2011), as autoras objetivam compreender os aspectos psicossociais da vida de jovens que foram inseridos no tráfico de drogas e trazem o conceito de “escolhas entre alternativas escassas”, para se referir àqueles que estão submetidos a um contexto excludente, devido às poucas oportunidades de inserção no mercado legal, que acaba por se tornar cada vez mais competitivo.

Breve notas sobre “Sentido” para a Psicologia Histórico-cultural de Vigotski Barros et al.

(2009) trazem em seu trabalho a teoria Vigotskiana sobre “sentido”, que para os autores é entendido como um acontecimento singular que é constituído a partir das relações de cada

um de acordo com os signos que compõem o contexto onde este sujeito está inserido. De acordo com a teoria Vigotskiana, os sentidos são uma construção social e cultural,

15

produzidos a partir da interpretação do sujeito em seu contexto sócio-histórico e tendo a interferência também da experiência emocional (Padovani & Ristum, 2016). De acordo com a perspectiva histórico-cultural, a promoção da autonomia está relacionada ao processo de realização pessoal; à construção de um projeto de vida e de processos decisórios, que dependem de um maior ou menor acesso aos direitos básicos, associados ao contexto social e cultural de cada indivíduo (Alberto & Costa, 2021). De acordo com os escritos de Costa e Ferreira (2011), para Vigotski, os seres humanos situam-se historicamente a partir de suas vivências de experiências de significados e sentidos. Sendo assim, o processo de humanização ocorre na esfera social, a partir da cultura. Dessa forma, o desenvolvimento, o significado e o sentido adquirido pelo indivíduo são constituídos e transformados ao decorrer da evolução do homem, tendo a linguagem como elemento central nesse processo, à medida que a apropriação da cultura e a linguagem fazem fusão através da interação com o outro, com o ambiente onde estão inseridos e com a história. O conceito de sentido em sua composição envolve tanto os processos cognitivos quanto os afetivos. Dessa maneira, passa a ser caracterizada como um sentido próprio de cada indivíduo, levando em consideração suas vivências e emoções. Para Vigotski (2001), o sentido é o aglomerado de todos os eventos psicológicos que gera na consciência de cada um, baseando-se no conjunto da estrutura interior de cada um (Barros et al, 2009; Costa et al, 2019). Dessa forma, segundo Vigotski, o sentido é dinâmico, fluido, de acordo com o contexto vivenciado. Sendo assim, se o contexto mudar, o sentido também muda. É importante, assim, colocar em primeiro plano as condições concretas, culturais e sociais de inserção dos indivíduos e a construção dos significados a partir disso, levando em consideração a apropriação pessoal desses significados. A privação

de liberdade passa por esse processo e o sentido dado pelo jovem que a vivência será construído a partir da relação do jovem com o ambiente que o cerca. Segundo Vigotski (1978/2003, p. 68 citado por Costa et al, 2019) “a característica básica do

16

comportamento humano em geral é que os próprios homens influenciam sua relação com o ambiente e, através desse ambiente, pessoalmente modificam seu comportamento”.

Método

Lócus

A pesquisa foi realizada em cinco unidades dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) de João Pessoa. Os CREAS estão expressos na Lei nº 12.435/2011, que tem como responsabilidade estabelecer-se como um local de referências nos territórios, ofertando o trabalho social especialmente no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a famílias e sujeitos em situação de risco pessoal ou social, em decorrência da violação de direitos. Entre outras atribuições, os CREAS são responsáveis pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade. Dessa forma, esse Serviço tem como objetivo dar o suporte necessário de atenção socioassistencial e o acompanhamento de adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, conforme determinação judicial.

Participantes

Participaram da pesquisa 08 jovens egressos da medida de internação do Sistema Socioeducativo, todos do sexo masculino e possuíam idades entre 18 e 22 anos. Os nomes citados nos resultados e discussões foram nomes fictícios, criados pela pesquisadora, em

respeito aos participantes e ao sigilo envolvido na pesquisa.

Técnicas e Instrumentos

17

Foi utilizado um roteiro de entrevista semiestruturada, com perguntas sobre características biosociodemográficas dos participantes, como idade, nível de escolaridade e raça, bem como contendo perguntas sobre condições objetivas de vida antes da medida, condições objetivas dentro da unidade, realidade durante a medida de internação, o sentido da medida para os participantes e as implicações da medida em suas vidas.

Procedimentos

Primeiramente foi solicitada a anuência da 2ª Vara da Infância e Juventude TJ/PB e da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania (SEDHUC) para o contato com os jovens que já cumpriram medida socioeducativa de internação. Com a autorização concedida, o projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e, após emissão de parecer favorável a este, prosseguiu-se as atividades.

Inicialmente foi pensado na possibilidade de as entrevistas serem realizadas na 2ª Vara com os jovens que estivessem aguardo pela audiência, porém foi informado que a maioria das audiências estão sendo em formato remoto. Então a pesquisadora quis saber sobre os jovens que haviam recebido progressão de medida e recebeu a lista com os nomes e para qual CREAS os jovens haviam sido encaminhados para dar continuidade nas atividades em meio aberto.

Após o levantamento, a pesquisadora entrou em contato com os profissionais dos cinco

CREAS indicados, que se mostraram acolhedores, e agendou dias em que os jovens teriam atendimento ou oficinas/grupos para que o acesso a eles fosse facilitado. Sendo assim, a pesquisadora participou de algumas oficinas com objetivo de criar um vínculo com os jovens. Após o término das oficinas ou atendimentos, foi solicitada a participação dos jovens para responder a entrevista, após a explicação dos objetivos da pesquisa e da leitura do Termo de Consentimento, sendo orientados sobre o caráter voluntário da pesquisa, a preservação de suas

18

identidades, os mínimos riscos à saúde e à integridade física e moral dos participantes. Além disso, os participantes poderiam interromper a contribuição na pesquisa a qualquer momento. As falas dos participantes foram gravadas, transcritas e analisadas.

Análise de Dados

Para a análise de dados, foi utilizada a Análise de Conteúdo, que consiste em uma técnica que possibilita analisar conteúdos a partir da perspectiva qualitativa. Técnica essa que objetiva a chegar a dimensões além daquelas passadas através da mensagem, podendo caminhar na descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além do conteúdo relatado (Minayo, Deslandes & Gomes, 2013).

Além disso, a Análise de Conteúdo tem também como objetivo a objetivação durante a análise. Para isso, é necessário que haja uma homogeneização, partindo de categorias e classes a partir dos mesmos princípios utilizados para toda categorização. Nesse sentido, as categorias devem contar com conteúdos similares e adaptadas ao objetivo em que se pretende chegar (Minayo, Deslandes & Gomes, 2013).

Resultados e Discussão

Os dados biosociodemográficos dos participantes, bem como idade, gênero, cor da

pele, escolaridade, renda e condições objetivas de vida estão expostos abaixo na Tabela 1. Inicialmente, em relação à faixa etária dos participantes, a maioria tinha 18 anos (3) e 19 anos (3). Quando perguntados em relação ao gênero, todos afirmaram se identificarem como homens e a maioria se identificou como preto (4), havendo também respostas como pardo (3) e branco (1) quando a pergunta era relacionada à cor de pele que os jovens se identificam.

Em relação à renda de todos que vivem na casa do jovem, a maioria disse chegar até um salário mínimo (4) e alguns não souberam responder (3). Por fim, quando perguntados se

19

havia ou não equipamentos sociais na localidade em que morava, como hospital, escola, posto de saúde, quadra para esporte, calçamento, creche, posto de polícia, ronda da polícia, farmácia popular e saneamento, os jovens responderam que sim para a maioria dos equipamentos sociais, apresentando uma menor frequência para posto de polícia (4) e hospital (06).

Tabela 1. Dados biosóciodemográficos dos participantes

Dados

Idade

Condições objetivas de vida

Gênero

Cor da pele

Escolaridade

Renda

Participantes	
Faixa etária	
18	
19	
21	
22	
Gênero	
Homem	
Cor da pele	

Até qua
Fun
Func
Ensino M
Ensino n
F
Até
Mais de n
Não so
Equipar

Hospital
Escola
Posto de saúde/UBS/PSF
Praça
Quadra para esporte
Calçamento
Creche/CREI
Posto de polícia
Ronda da polícia
Farmácia popular
Saneamento (água encana/esgoto/fossa)

20

Quando indagados em relação ao tempo em que estiveram privados de liberdade pelo cumprimento de medida de internação, a maioria respondeu “mais de um ano” (04), tendo respostas também de dois a três anos (3) e menos de um ano (1).

Em relação aos dados biosociodográficos dos participantes, iniciando pela cor de pele/raça em que se autodeclaram, podemos utilizar os dados do levantamento do Sinase para corroborar com os dados obtido nesta pesquisa. De acordo com o Sinase (2019) da população que cumpriu ou estava em cumprimento de medida socioeducativa de internação se identificaram como preto/pretos, dado esse que se assemelha aos dados aqui obtidos, visto que a maioria (4) se identificaram desta forma.

Além disso, o Sinase também traz dados sobre gênero, onde o percentual de homens que estavam em cumprimento de medida de internação era de 96% da população, o que também se assemelha à esta pesquisa, pois todos os participantes são do sexo masculino. Em

relação à faixa etária, o Sinase traz em seu levantamento a faixa etária da população em situação de internação pela socioeducação, onde jovens de 18 a 21 anos representavam uma porcentagem de 29,5%, reforçando os dados obtidos em relação à faixa etária desta pesquisa (Sinase, 2019).

Os dados relacionados às perguntas abertas da entrevista, estão expostos em Classes temáticas e Categorias conforme demonstra a Tabela 02 e descritos logo abaixo no corpo do texto.

Tabela 2. Conjunto de Classes Temáticas e Categorias resultantes da Análise de Conteúdo

Classes Temáticas	Categorias
Motivos que levaram ao ato infracional	Necessidade de obter renda
	Influências externas
Realidade antes da medida de internação	Atividades que realizavam
Realidade na unidade de internação	Rotina na unidade
	Violência sofrida dentro da unidade

21

Sentido da medida de internação	Escolhas entre alternativas escassas ¹
	Percepção de si dentro da unidade
Implicações da medida de internação	Distanciamento do ato infracional

Motivos que levaram ao ato infracional

A classe temática “Motivos que levaram ao ato infracional” inclui as categorias Necessidade de obter renda e Influências externas e faz referência à pergunta relacionada à realidade dos jovens antes de receberem a medida socioeducativa de internação. No decorrer dos relatos, os participantes expuseram sobre como eram suas vidas antes da internação, mencionando a necessidade obter renda como um dos motivos de terem cometido ato(s) infracional(ais), a exemplo da fala a seguir: “Era só Jesus. Era difícil. Precisava, né? Pra

manter minha família.” (Luan); “Passei por umas dificuldades, passei por umas coisas, né? Aí peguei e fui aprontar de novo e fui preso[...] aprontar assim, né? Fazer coisa que corre o risco de ser preso” (João Vitor).

Os resultados dessa categoria muito se assemelham a pesquisas mencionadas anteriormente no texto. A necessidade de obter renda, por exemplo, Baqueiro, Lemes & Santos (2011), trazem em seus estudos a partir dos relatos dos participantes de sua pesquisa, que arranjar dinheiro fácil fazia parte de seus objetivos, além de mencionarem que o crime era uma alternativa a isso. Essas falas podem ser relacionadas às falas de João Vitor e Luan, onde encontraram uma alternativa “fácil” à obtenção de renda para o sustento de suas famílias.

Outra categoria que pode ser elencada a partir dos relatos dos jovens é “Influências externas”, que segundo eles refere-se à influência de outros jovens e do contexto em que eles estavam inseridos como motivos que os levaram a cometer ato infracional, como pode ser visto os recortes a seguir; “Antes da medida? Era de boa, eu ia pra igreja, isso foi influência e acabei

¹ Expressão retirada de Faria e Andrade (2011)

indo pro crime” (Roberto); “Minha vida era de boa, sossegada, eu trabalhava. Aí depois chegou uns colegas me chamando pra dar um role acabei caindo numa laranjada” (Matheus). Partindo da categoria “Influências externas”, podemos fazer referência aos estudos de Alberto & Costa (2021), onde o contexto territorial que esses jovens estão inseridos pode levar ao envolvimento com atos infracionais. A divisão e rivalidade entre facções pode afetar diretamente o jovem que está inserido nessa realidade. Além disso, de acordo com Martins e Pillon (2008), outro elemento associado ao ato infracional que se tem como fator de risco são

as influências de grupo nos quais eles estão inseridos e/ou convivem.

Realidade antes da medida de internação

A categoria “atividades que realizavam” faz referência às atividades que os jovens faziam antes de cometer o(s) ato(s) infracional(ais) e receber a medida de internação. De forma geral, as atividades trazidas foram ir para a igreja, trabalhar, gostar de “curtir”, no sentido de “sair e voltar no outro (Matheus) e ir à praia. Além disso, também houve relatos sobre a vida dos jovens serem “perigosas e arriscadas” antes da medida de internação, como mostra a fala a seguir: “Fazia bagunça, pensava só besteira [...] achava que se aprontasse eu ia chegar só até a porta da delegacia” (Roberto).

É nesse sentido que Vicentim (2005), traz a discussão acerca do jovem que pratica o ato infracional, que muitas vezes acaba se tornando uma alternativa de luta pela própria vida. Segundo a autora, o jovem nestas condições passa, por vezes, por um processo de socialização que envolve a violência e estão na linha de frente em relação a esse tipo de vulnerabilidade. Nesse mesmo sentido, por serem a maior parcela social atingida pela violência e pela inacessibilidade de seus direitos básicos, faz-se necessário voltar o olhar e pensar em políticas públicas eficazes à essa esfera da população (Baqueiro, Lemes & Santos, 2011).

Realidade na unidade de internação

Essa classe temática reúne as categorias “rotina na unidade” e “violência sofrida dentro da unidade”. A primeira inclui conteúdos acerca das atividades realizadas pelos jovens dentro da unidade de internação, com aspectos voltados ao cotidiano dentro da unidade. Eles relataram sobre o funcionamento da escola, o horário das refeições e o banho de sol, que pareceu variar de acordo com a unidade. Como exemplo temos as falas a seguir: “Acordava

de manhã, tomava café, ia pra escola, fazia uma faxina no convívio... às vezes aparecia um professor de física pra jogar um futebolzinho” (Pedro). Alguns deles contaram em tom de reclamação que o banho de sol muitas vezes não durava nem trinta minutos e era em dias variados; outros disseram que tinham direito ao banho de sol todos os dias. Além de descreverem o dia a dia, eles também trouxeram avaliações sobre esse cotidiano, como pode ser visto na seguinte fala: “Quando a gente tá lá dentro, o mesmo dia pra nós é segunda, terça, quarta... o que muda é quando é dia de visita. Você não sente a liberdade de fazer o que você quer” (Luan).

A partir da categoria “rotina na unidade” podemos fazer referência das falas que encontramos na pesquisa com os estudos de Andrade e Barros (2018), onde os jovens entrevistados relatam que perderam sua autonomia e vivem no tempo de espera, sem a possibilidade de escolha, o que corrobora com os relatos de Luan, por exemplo, que denuncia a falta de liberdade de fazer o que quer. A pesquisa realizada por Costa, Alberto & Silva (2019) também traz conteúdos nesse sentido, onde os entrevistados acusaram a rotina dentro da unidade como sendo muito monótona e repetitiva, caracterizando a falha na execução do plano pedagógico do Sistema Socioeducativo.

Dentro da classe temática “Realidade na unidade de internação”, também se categorizou a “Violência sofrida na unidade” que apareceu de forma considerável nos relatos dos jovens. “Opressão”, “violência física”, “agressão verbal” e “violência psicológica”

24

foram algumas das palavras-chaves que apareceram com maior frequência quando indagado aos participantes em relação a situações de violência dentro das unidades. Os jovens relataram exemplos de como ocorriam essas violências, como pode ser vista nas falas de João Vitor e Luan:

“Não só eu como alguns dos colegas que estava lá sofreu alguma opressão por motivo,

assim, que podia ser resolvido na conversa. Resolveram querer agredir a gente, a gente também não ficou parado, a gente reagiu e aquela coisa, né? Eles são mais do que a gente. [...] Por parte dos agentes mesmo [...]. Aí no isolado eu ainda passei dois meses. Dois meses direto, sem receber banho de sol, sem receber visita, sem receber telefonema dos familiares, provavelmente pra não relatar a situação, né? Mas mesmo que relatasse, não tinha o que fazer. Você tava ali à mercê deles ” (João Vitor).

“Foi na hora de entrar na cela, sabe? Não entraram. Porque a gente queria reivindicar os nossos direitos. Comida não era boa, o banho de sol só meia hora [...] só que foi quando algemaram a gente, aí aproveitaram a oportunidade, entendeu? Eles renderam a gente, aproveitaram que a gente tava com a mão pra traz e agrediram.” (Luan).

Ao relatarem as situações de violência vividas dentro da unidade, os jovens contaram em tom de denúncia em relação ao abuso de autoridade por parte dos agentes socioeducativos: “A pessoa pediu uma água, uma garrafa d’água, e veio água sanitária com sabão em pó”. (Marcelo).

Dentro da Classe Temática “Realidade na unidade de internação”, sem dúvidas a categoria que obteve mais conteúdo a ser discutido foi a “Violência sofrida na unidade”. De acordo com Costa et al (2019), em sua pesquisa, os jovens entrevistados sinalizaram a relação com os agentes socioeducativos permeadas pelo autoritarismo, que excedem poder sobre eles. Esse trecho se assemelha à fala de João Vitor e Luan, onde denunciavam práticas de abuso de

autoridade, opressão e violência física, além de mencionarem o “Isolado”, onde Luan ficou dois meses sem receber banho de sol e ter direito à comunicação com seus próprios familiares. Oliveira e Miranda (2019) também trazem em seus estudos denúncias de abuso de autoridade por parte dos agentes socioeducativos de seus entrevistados, onde relatam com sofrimento,

fazendo com que essa experiência remetesse à violência e desrespeito, causando revolta e raiva nos jovens.

Fazendo referência aos estudos de Costa et al. (2019), em relação à vivência dentro da unidade, as autoras trouxeram em seus estudos que a medida de internação provocou sentimento de revolta sobre as experiências vivenciadas em seu cotidiano dentro da unidade, fazendo referência ao sentimento de injustiça e à privação de liberdade, agregados à ociosidade que vivenciam. Essa revolta por vezes era acompanhada de reações dos jovens com a intenção de reivindicar os direitos, como trouxeram João Vitor e Luan.

Sentido da medida de internação

Já em relação a Classe Temática “Sentido da medida” quando indagados em relação ao que a medida de internação representou em suas vidas, a categoria “Escolhas entre alternativas escassas” (Faria & Andrade, 2011) encaixa-se com o conteúdo trazido pelos jovens, referindo-se às escolhas tomadas e à própria responsabilização por terem cumprido a medida de internação, como mostra os trechos a seguir; “Se eu faço uma escolha, eu tenho que saber que com essa escolha eu vou ter que lidar com as consequências, que também que pode ser muito grave” (Matheus); “Uma mancha que eu não vou poder mais apagar ela. Eu não posso cobrir, tá ligado? Mas eu posso cobrir, que nem eu tô fazendo agora. Cobrindo meu passado com o meu futuro” (Marcos); “Uma coisa eu aprendi, que se a pessoa fizer, ou é caixão ou é cadeia. Isso pra mim eu não quero mais não” (João Vitor).

Podemos falar sobre essa categoria referenciando o estudo de Faria e Andrade (2011), onde as autoras trazem o conceito de “Escolhas entre alternativas escassas”, onde o jovem que é submetido precocemente a um contexto vulnerável e excludente em relação ao mercado de

trabalho legal, acaba tendo oportunidades cada vez mais restritas devido a inacessibilidade de seus direitos básicos, aumentando as chances da aproximação com o ato infracional.

Além disso, os dados obtidos corroboram com o que Francisco & Groppo (2017) trazem em seus estudos sobre a tendência a naturalizar o que é social e histórico, inclusive o ato infracional, responsabilizando unicamente o jovem pelas situações de desemprego, opressão e exclusão vivida em sua realidade, as quais acabam por fomentar a violência e as desigualdades em suas diferentes formas, influenciando fortemente para a prática de atos infracionais, porém é tratado apenas como uma questão de escolha, o que é reproduzido pelos jovens em suas falas.

Ainda na mesma Classe Temática, a categoria “Percepção de si dentro da unidade” faz referência à pergunta sobre como se sentiam quando estavam cumprindo a medida de internação, como demonstram as falas a seguir: “Às vezes a gente ficava até duas, três da manhã lembrando de como era na rua” (Lucas); “Me sentia ansioso, querendo ir pra casa, né? Mas não tinha como mais.” (João Vitor). Adjetivos como “bicho preso”, “um lixo”, “triste” e “nervoso” apareceram nas falas dos jovens sugerindo sofrimento e constrangimento, que em alguns momentos foram antecidos pelo silêncio: “É um passarinho preso. Que recebe água e comida, mas não pode sair pra canto nenhum com seus próprios pés” (Luan). Fazendo referência a essas falas, podemos trazer os estudos de Andrade e Barros (2018), os jovens entrevistados em seus estudos relatam que perderam sua autonomia e vivem no tempo de espera, sem a possibilidade de escolha.

É a partir da teoria Vigotskiana, citada por Padovani & Ristum (2016) e Barros et al (2009), que podemos discutir os relatos dos jovens, visto que os sentidos são socialmente construídos a partir da interpretação do sujeito em seu contexto sócio-histórico. A experiência

individual, ou seja, subjetiva. Diante dessa pesquisa, os jovens revelaram o sentido da internação enquanto punição, sofrimento, isolamento social e distanciamento social.

Implicações da medida de internação

Por fim, quando solicitados a enxergarem a vida deles antes e depois da internação e o que mudou, podemos categorizar como “Distanciamento do ato infracional”, visto que quando solicitados a falarem o sentido que a medida de internação teve em suas vidas, grande parte dos participantes trazem falas nessa perspectiva: “Rapaz eu aprendi muito, viu? Eu aprendi que a liberdade é tudo. E aprendi também que lá dentro não é lugar pra ninguém não.” (João Vitor); “Mudou tudo. Por exemplo, mudou minha consciência. Hoje em dia tenho uma família e estou me estruturando pouco a pouco” (Roberto).

A partir da fala dos jovens, podemos referenciar o estudo de Costa et al. (2021), onde as autoras trazem o conceito de reflexão e o de afastar-se dos atos infracionais, considerando a experiência que vivenciaram dentro da instituição, tendo a medida de internação como uma consequência.

É nesse sentido, então, a partir do relato dos jovens que podemos notar a falha no caráter pedagógico que o Sistema Socioeducativo propõe a partir do ECA (1990) e do SINASE (2012). O Sinase (2012) tem o objetivo de regulamentar a execução de medidas socioeducativas, tanto em meio aberto quanto em meio fechado, reconhecendo a situação especial de desenvolvimento dos jovens (Costa & Alberto, 2021; Scisleski et.al, 2015; Mourão & Silveira, 2014), além de garantir acesso aos direitos e às condições dignas de vida, reconhecendo-os como sujeito de direitos. Pode-se compreender que o cumprimento da MSE de internação ainda é referenciado no modelo tutelar e correcional, através de práticas punitivas e de não garantia de direitos (Costa et al, 2019; Abramovay e Castro, 2015).

Devido a esse contexto, os jovens que participaram desta pesquisa trazem em seus relatos que o sentido, em geral, foi de distanciamento dos atos infracionais, no sentido de não desejarem mais voltar para àquela instituição, pelo caráter punitivista e as experiências de constrangimento em que vivenciaram dentro da unidade, com implicações como sofrimento, o isolamento social a violência institucional e a revolta, o que acaba por distanciar-se dos princípios pedagógicos norteadores das MSE e do atendimento socioeducativo ao jovem que está em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Dados estes que condizem com o objetivo inicial da pesquisa que era o de analisar, a partir de relatos de adolescentes que já cumpriram medida socioeducativa de internação, o sentido atribuído à medida e as implicações da institucionalização em suas vidas.

Considerações Finais

Este artigo teve como objetivo geral analisar o sentido atribuído à medida socioeducativa de internação e as implicações da institucionalização nas vidas de jovens egressos desta medida. A partir da leitura do que traz a literatura acerca da temática, da ida a campo com objetivo de aplicar a entrevista em jovens egressos da medida socioeducativa de internação e, por fim, da análise dos dados utilizando a técnica da Análise de Conteúdo, podemos observar que a função pedagógica que a política da socioeducação tem como objetivo não tem sido oferecida, não promovendo, por exemplo, a autonomia desses jovens. Percebe-se, através dessa pesquisa, que as instituições ainda estão pautadas nas práticas punitivistas e de não garantia de direitos, sendo reforçadas por práticas que contribuem para a não minimização do sofrimento.

Embora houveram dificuldades por parte da pesquisadora no sentido de acessar os jovens que receberam progressão de medida, sendo um número restrito de jovens nesta condição, fica nítido a relevância social e teórica deste estudo no que concerne estudos sobre

egressos da medida socioeducativa de internação e o dever que a Psicologia tem de ocupar estes espaços, contribuindo com dados e reflexões para uma futura continuação da pesquisa.

Referências

- Abramovay, M., & Castro, M. G. (2015). Ser jovem no Brasil hoje: políticas e perfis da juventude brasileira. *Cadernos Adenauer XVI*, 1, 13- 25.
- Alberto, M. F. P., & Costa, R.R. (2021). Conceitos, definições e aportes teóricos. In M. F. P. Alberto & R. R. Costa (Orgs.). *Trabalho infantil e trajetórias de vida punidas e encarceradas com medidas socioeducativas* (pp. 23-38). Curitiba: Editora CRV
- Amorim, T., R.,S. (2013). A criminalização da juventude pobre na Paraíba: Reflexões acerca das mudanças e permanências. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB. Brasil.
- Andrade, M. S., & Barros, V. A. D. (2018). O jovem egresso da medida socioeducativa de internação: repercussões psicossociais. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70(1), 37-53.
- Baquero, R. V. A., Lemes, M. A., & Santos, E. A. D. (2011). Histórias de vida de jovens egressos de medidas socioeducativas: entre a margem e a superação. *Educação*, 34(03), 341-350.
- Barros, J. P. P. Paula, L. R. C., Pascual, J. G., Colaço, V. F. R., & Ximenes, V. M. (2009). O conceito de “sentido” em Vygotsky: considerações epistemológicas e suas implicações para a investigação psicológica. *Psicologia & Sociedade*, 21, 174–181. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822009000200004>
- Bonatto, V. P. & Fonseca, D. C. (2020). Socioeducação: entre a sanção e a proteção. *Educ*,

- Costas, F. A. T. & Ferreira, L. S. (2011). Sentido, significado e mediação em Vygotsky: implicações para a constituição do processo de leitura. *Revista iberoamericana de educación*. 55, 205-223. DOI: <https://doi.org/10.35362/rie550532>
- Costa, C. S. S., Alberto, M. F. P., & Silva, E. B. F. L. (2019). Vivências nas Medidas Socioeducativas: Possibilidades para o Projeto de Vida dos Jovens. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 39, 1-16. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003186311>
- Cunha, G. G. Oliveira, M. C. S. L.; Branco, A. U. (2020) Universo afetivo-semiótico de adolescentes em medida socioeducativa de internação. *Educ. Pesqui*, v. 46, 1-20. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202046220197>
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990). Lei n. ° 8069 de 13 de julho de 1990. Brasília, DF. Retirado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm Faria, A. A. C., & Barros, V. D. A. (2011). Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. *Psicologia & sociedade*, 23, 536-544.
- Figueiró, M, E, S, S., Minchoni, T., Mello, L, C, A., (2014). Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes no Brasil: um resgate histórico. Em: Paiva; I. L.; Souza, C.; Rodrigues, D. B. (Orgs). *Justiça Juvenil teoria e prática no sistema socioeducativo*, p. 19 - 32. Natal: Edufrn.
- França, A. M. (2010). O estado e a manipulação do medo: crianças e menores no contexto da política criminal na cidade do Rio de Janeiro. *Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, v:2. p 117-139. Rio de Janeiro.
- Francisco, J. C., & Groppo, L. A. (2017). Adolescência(s) e juventude(s): considerações a partir de uma coexistência legal. *Crítica Educativa*, 2(2), 275-294.
DOI:10.22476/revcted.v2i2.81

Goes, V. M., Carneiro, R. Q. F. P., Costa, C. S. S. & Alberto, M. F. P. (2021). Trabalho precoce e o envolvimento com atos tipificados como infracionais. In M. F. P. Alberto & R. R.

Costa

31

(Orgs.). *Trabalho infantil e trajetórias de vida punidas e encarceradas com medidas socioeducativas* (pp. 83-104). Curitiba: Editora CRV

Gomes, R. (2013). Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In M. C. S. Minayo, S. F. Deslandes & R. Gomes (Orgs.). *Pesquisa social* (pp. 81-109). Petrópolis: Vozes.

Ministério da Cidadania. (2011). Centro de Referência Especializado de Assistência Social

(CREAS). Brasília Recuperado em 22 de junho de 2023, de

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/perguntas-respostascreas.pdf].

Mourão, A. N. M. & Silveira, A. M. (2014) Controle social informal e a responsabilização de jovens infratores. *Caderno Crh*, 27 (71), 393-413.

Oliveira, L. C. P., Moreira, J. de O., Silva, B. F. A., Marinho, F. C., & Souza, J. M. P. (2019).

Curso de vida, adolescentes e criminalidade: uma leitura a partir do PIA. *Psicologia & Sociedade*, 31, 1-18. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31210441>

Padovani, A. S.; Ristum, M. (2016). Significados Construídos acerca das Instituições Socioeducativas: entre o imaginado e o vivido. *Psico-USF*, 21, 3, p. 609-622.

<http://dx.doi.org/10.1590/1413-82712016210314>.

Scisleski, A. C. C., Bruno, B. S., Galeano, G. B., Santos, S. N. D., & Silva, J. L. C. D. (2015).

Medida socioeducativa de internação: Estratégia punitiva ou protetiva?. *Psicologia & Sociedade*, 27, 505-515.

Levantamento anual sinase 2017. (2019) Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Vicentim, M. C. G. (2005). A vida em rebelião: jovens em conflito com a lei. São Paulo, SP:
Hucitec.